



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA **ESTADO DE MINAS GERAIS**

REQUERIMENTO Nº 104 / 2015

Sra. Presidente,

A Vereadora infra-assinada, na forma regimental, requer a Vossa Excelência, consultado o Plenário, seja enviado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando o presente Requerimento, que solicita ao Secretário Municipal de Administração e Governo, José Octaviano Zezinho Ribeiro, que informe a esta Casa, se há possibilidade de se cumprir, ainda no corrente ano, as disposições da Lei Complementar n.º 03/1991, em relação às devidas progressões horizontais, acompanhadas das respectivas avaliações de desempenho dos Empregados Públicos Municipais.

Solicito ainda que informe se há possibilidade de se realizar a elaboração do Plano de Carreira dos Servidores Municipais.

JUSTIFICATIVA:

Apresento este Requerimento tendo em vista que não ocorre referida avaliação de desempenho desde o ano de 2008, sendo que a mesma é indispensável para que possa ocorrer uma progressão salarial nos vencimentos dos Empregados Públicos Municipais.

A própria progressão salarial é um inegável estímulo para os servidores municipais para que prestem seus serviços com maior satisfação, de forma eficiente e eficaz, beneficiando dessa forma todos que utilizam do serviço público municipal.

É importante saber se a Administração Municipal pretende elaborar um Plano de Carreira para os Servidores Municipais.



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA **ESTADO DE MINAS GERAIS**

Vale informar por fim, que o cumprimento da legislação municipal em favor dos servidores públicos municipais além de ser uma obrigação do Prefeito, foi promessa de campanha do atual gestor.

Durante sua campanha eleitoral foi feito o compromisso com os servidores de que as progressões seriam atualizadas e concedidas na forma legal. No entanto, até o momento a promessa não foi cumprida.

Conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação deste Requerimento.

Sala das sessões, 25 de maio de 2015.

CIDA MARCELINO
Vereadora do PRB